

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 48/2018 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 48/2018

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第112/2014號行政命令第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、轉授予文化基金行政管理委員會作出下列行為的權限：

1. É subdelegada no Conselho Administrativo do Fundo de Cultura a competência para a prática dos seguintes actos:

(一) 批准將被視為對文化基金運作已無用處的財產報廢；

1) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Fundo de Cultura que forem julgados incapazes para o serviço;

(二) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

2) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) 核准承投規則、競投方案及其他程序文書；

(1) Aprovar os cadernos de encargos, os programas de concursos e outras peças procedimentais;

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) 核准合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

(3) Aprovar as minutas de contratos e representar a Região Administrativa Especial de Macau na outorga dos mesmos.

(三) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

3) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

(四) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄。

4) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas.

二、透過經社會文化司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的決議，文化基金行政管理委員會可將前款所指權限轉授予其主席。

2. Por deliberação a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologada pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o Conselho Administrativo do Fundo de Cultura pode subdelegar no seu presidente a competência referida no número anterior.

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

四、本批示自公佈日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

二零一八年四月十八日

18 de Abril de 2018.

社會文化司司長 譚俊榮

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

第 49/2018 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 49/2018

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門理工學院院長李向玉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“布法蘭土木工程有限公司”簽訂「澳門理工學院氹仔新校區第二座宿舍樓裝修工程——監察服務」的合同。

二零一八年四月九日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一八年四月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

運輸工務司司長辦公室

第 9/2018 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及根據第10/2013號法律《土地法》第八條第二款、第二十七條、第四十四條和續後數條，以及第五十五條第二款（一）項（2）分項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃及免除公開競投方式批出由兩幅面積分別為17,182平方米及332平方米的地塊組成，位於路環島，鄰近九澳高頂馬路的土地，以興建一座屬單一所有權制度的淨水廠。

二、本批示即時生效。

二零一八年四月二十日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第8404.01號案卷及土地委員會
第13/2018號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門自來水股份有限公司

São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Empreitada de Remodelação do Bloco 2 de Residências no Campus da Taipa do Instituto Politécnico de Macau – Serviços de Fiscalização», a celebrar com a empresa «Fernando Cardoso Botelho – FCB – Gabinete de Engenharia, Limitada».

9 de Abril de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Abril de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 8.º, do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes e da subalínea (2) da alínea 1) do n.º 2 do artigo 55.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno composto de duas parcelas com as áreas de 17 182 m² e de 332 m², situado na ilha de Coloane, junto à Estrada do Altinho de Ká Hó, para ser aproveitado com a construção de uma estação de tratamento de água, em regime de propriedade única.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Abril de 2018.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 8 404.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 13/2018 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A., como segundo outorgante.